



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 261/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

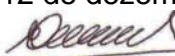
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154510027.2.032000 Manutenção e Operação de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
441 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 130.100,00
TOTAL.....R\$ 130.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154510027.2.032000 Manutenção e Operação de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
444 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 320,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
445 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 380,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
446 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 127.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
449 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 1.600,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
450 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 800,00
TOTAL.....R\$ 130.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 12 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal